



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 221/2013/07-GP/IR

Campo Novo do Parecis, 9 de julho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Indicação nº 174/2013 (Seção 24.06.13)

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Milton Soares, Pedro, Dionardo Mendes, Waldicley Silva dos Reis e Gilberto Vieira de Melo *versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal fazer estudo para colocar em funcionamento a iluminação pública localizada na rotatória em frente ao parque de exposição entrada para o setor industrial pindorama*, informamos-lhes que, conforme subsídios da Secretaria Municipal de Infraestrutura, esta ação se encontra em programação para o ano em curso.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Anos
Realizando sonhos.



14:19 11/07/2013 08:02:25 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS